

**DECRETO Nº 2.752 / 2014.**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Eliane Honorato**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada no dia 01/09/2014;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

**D E C R E T A :**

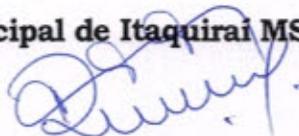
**Art. 1°** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Eliane Honorato**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG-XI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2.002 a 24 de Fevereiro de 2.012, que será gozada no período de 02 de Setembro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015.

**Art. 2°** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 1° de Setembro de 2014.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal